



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de materiais odontológicos para manutenção das operações básicas da rede de saúde do Município

Secretaria Municipal de Saúde

Marau, 25 de janeiro de 2023.



1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da(s) Secretaria(s) solicitante(s): A solicitação desta contratação parte da Secretaria Municipal de Saúde

1.2. Da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual: O demonstrativo entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC), conforme Art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. A presente contratação consta no Plano Anual de Contratações (PAC) descrita como “*Peças e materiais para manutenção de materiais/ equipamentos odontológicos e ambulatoriais*”.

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Licitação a eventual **Aquisição de materiais odontológicos para manutenção das operações básicas da rede de saúde do Município de Marau/RS.** Com base nas necessidades levantadas, temos abaixo a descrição dos itens solicitados:

Item	UN	Quant.	Código	Descrição do Produto/Serviço
1	PCT	250	005.004.334	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. procedência nacional. medidas: aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças.
2	FR	80	005.004.012	Adesivo fotopolimerizável, primer e adesivo no mesmo frasco. Partículas de carga de no mínimo 5nm. Solvente a base de água e álcool. Frasco de no mínimo 6g.
3	UN	40	005.004.479	AFASTADOR MINNESOTA 14CM, EM AO INOXIDÁVEL, NÃO CORTANTE - ODONTOLÓGICO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE AFASTADOR MINNESOTA 14CM, EM AO INOXIDÁVEL, NÃO CORTANTE - ODONTOLÓGICO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE
4	FR	50	005.004.202	Água oxigenada 10V, solução de peróxido de hidrogênio diluído. Conteúdo 1000ml. Água oxigenada 10V, solução de peróxido de hidrogênio diluído. Conteúdo 1000ml.
5	CX	70	005.004.447	Agulha gengival Curta 30g 22mm, para anestesia



				odontológica, descartável, estéreis, atóxicas e apir Agulha gengival Curta 30g 22mm, para anestesia odontológica, descartável, estéreis, atóxicas e apirogênicas, confeccionada em aço inoxidável, embalada individualmente. Acondicionada em caixas com 100 unidades.
6	CX	50	005.002.342	Agulha gengival Longa 27g 30mm, para anestesia odontológica, descartável, estéreis, atóxicas e apir Agulha gengival Longa 27g 30mm, para anestesia odontológica, descartável, estéreis, atóxicas e apirogênicas, confeccionada em aço inoxidável, embalada individualmente. Acondicionada em caixas com 100 unidades.
7	UN	40	005.004.481	ALAVANCA APICAL ADULTA, EM AÇO INOXIDÁVEL , Nº 305 - RETA ALAVANCA APICAL ADULTA, EM AÇO INOXIDÁVEL , Nº 305 - RETA
8	UN	24	005.004.204	Alavanca seldin nº 01 L, adulto, em aço inoxidável para uso odontológico Alavanca seldin nº 01 L, adulto, em aço inoxidável para uso odontológico
9	UN	24	005.004.205	Alavanca seldin nº 01 R, adulto, em aço inoxidável para uso odontológico Alavanca seldin nº 01 R, adulto, em aço inoxidável para uso odontológico
10	UN	24	005.004.203	Alavanca seldin reta nº 02, adulto, em aço inoxidável para uso odontológico Alavanca seldin reta nº 02, adulto, em aço inoxidável para uso odontológico
11	LI	6000	005.002.005	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - 1 LITRO Álcool etílico 70%, líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, para uso desinfetante hospitalar (saneante-domissanitário), demais especificações conforme a farmacopéia brasileira - 01 litro
12	PCT	500	005.004.136	Algodão tipo rolete para uso odontológico, hidrófilo, boa absorção, macio, inodoro, compacto, cor bra Algodão tipo rolete para uso odontológico, hidrófilo, boa absorção, macio, inodoro, compacto, cor branca - pacotes com 100 roletes com aprox.4cm de comprimento e 1cm de



				diamentro
13	CAP	24	005.004.015	Amálgama, Presa regular, Cápsulas 02 porções contendo em sua composição no mínimo 40% de prata, 31% Amálgama, Presa regular, Cápsulas 02 porções contendo em sua composição no mínimo 40% de prata, 31% de estanho, 28 % de cobre e 47% de mercúrio - Embalagem com 50 cápsulas
14	CX	100	005.004.013	Anestésico injetável de Articaína 4% 1:100.000. Articaína com Epinefrina. Embalagem com 50 tubetes Anestésico injetável de Articaína 4% 1:100.000. Articaína com Epinefrina. Embalagem com 50 tubetes de vidro de 1,8ml cada. (com vasoconstritor)
15	CX	80	005.004.014	Anestésico injetável de Lidocaína 2% 1:100.000. Lidocaína com Epinefrina. Embalagem com 50 tubetes Anestésico injetável de Lidocaína 2% 1:100.000. Lidocaína com Epinefrina. Embalagem com 50 tubetes de vidro de 1,8ml cada. (com vasoconstritor)
16	CX	50	005.004.087	Anestésico odontológico injetável Cloridrato de Prilocaína 3% com vasoconstritor Felipressina 0,03 Anestésico odontológico injetável Cloridrato de Prilocaína 3% com vasoconstritor Felipressina 0,03 UI/ml. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.
17	FR	60	005.004.207	Anestésico tópico à base de benzocaína, em forma de gel para uso odontológico, disponível em 03 sab Anestésico tópico à base de benzocaína, em forma de gel para uso odontológico, disponível em 03 sabores (pina colada, menta e tutti-frutti) Frasco com 12g
18	FR	100	005.004.088	Anti-séptico bucal. Solução de gluconato de clorexidina a 0,12%. Auxilia na prevenção e no tratamen Anti-séptico bucal. Solução de gluconato de clorexidina a 0,12%. Auxilia na prevenção e no tratamento da gengivite. Frasco com 250 ml.
19	TB	50	005.004.021	Aplicadores descartáveis, com haste dobrável (1



				dobra), e ponta com cerdas de nylon no tamanho 1,0m Aplicadores descartáveis, com haste dobrável (1 dobra), e ponta com cerdas de nylon no tamanho 1,0mm (extra fino) - tubo com 100 unidades
20	TB	50	005.004.171	Aplicadores descartáveis, com haste dobrável (1 dobra), e ponta com cerdas de nylon no tamanho 1,5m Aplicadores descartáveis, com haste dobrável (1 dobra), e ponta com cerdas de nylon no tamanho 1,5mm (fino) - tubo com 100 unidades
21	TB	50	005.004.262	Aplicadores descartáveis, com haste dobrável (1 dobra), e ponta com cerdas de nylon no tamanho 2,0m Aplicadores descartáveis, com haste dobrável (1 dobra), e ponta com cerdas de nylon no tamanho 2,0mm (regular) - tubo com 100 unidades
22	UN	5000	005.002.743	AVENTAL DESCARTÁVEL, NÃO TECIDO TRI LAMINADO (TNT), ASSEGURA BARREIRA DE PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA - TAMANHO UNICO - Avental descartável, não tecido tri laminado (TNT), assegura barreira de proteção antibacteriana, hidrofóbico - repelência a líquidos e fluidos corporais, gramatura 40, sem manga, fechamento duplo nas costas, tamanho único, cores claras.
23	PCT	250	005.004.482	BABADOR DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 33 X 37CM, COM DUAS CAMADAS DENDO 1 DE PAPEL E 1 DE PLÁSTICO Babador descartável, impermeável, branco, medindo no mínimo 33 x 37cm, com duas camadas dendo 1 de papel e 1 de plástico - pacote com 100 unidades
24	CX	40	005.004.070	Bicarbonato de sódio, uso odontológico, sachês de 40gr - caixa com 15 sachês Bicarbonato de sódio, pó ultrafino, uso odontológico, pacote de 40gr - caixa com 15 sachês
25	BLC	144	005.004.444	Bloco de carbono, dupla face, cor azul, para teste oclusal - bloco com 12 folhas



				Bloco de carbono, dupla face, cor azul, para teste oclusal - bloco com 12 folhas
26	UN	300	005.004.053	Broca cilíndrica 1091 Broca cilíndrica 1091
27	UN	500	005.004.079	Broca diamantada esférica nº 1014, para uso odontológico, ponta diamantada, para alta rotação, ha Broca diamantada esférica nº 1014, para uso odontológico, ponta diamantada, para alta rotação, haste normal, passível de esterilização. Embalado individualmente
28	UN	500	005.004.367	Broca diamantada nº 1014, para uso odontológico, ponta diamantada, para alta rotação, haste longa Broca diamantada nº 1014, para uso odontológico, ponta diamantada, para alta rotação, haste longa, passível de esterilização. Embalado individualmente
29	UN	500	005.004.027	Broca diamantada nº 1042 Broca diamantada nº 1042
30	UN	300	005.004.314	Broca diamantada nº 1090, para uso odontológico, ponta diamantada, cilíndrica, para alta rotação, Broca diamantada nº 1090, para uso odontológico, ponta diamantada, cilíndrica, para alta rotação, haste normal, passível de esterilização. Embalado individualmente
31	UN	500	005.004.260	Broca diamantada de acabamento nº 3195 F - dourada Broca diamantada de acabamento nº 3195 F - dourada
32	UN	500	005.004.259	Broca diamantada de alta rotação para acabamento nº 2135F. Desenvolvidas a partir de hastes em aço Broca diamantada de alta rotação para acabamento nº 2135F. Desenvolvidas a partir de hastes em aço inoxidável e diamantes selecionados que permitem uma granulação uniforme.
33	UN	300	005.004.142	Broca diamantada odontológica de alta rotação para acabamento em formato de chama 3118F Broca diamantada odontológica de alta rotação



				para acabamento em formato de chama 3118F
34	UN	300	005.004.089	Broca esférica de aço carbono número 02, de uso odontológico, para motor de baixa rotação, com trav Broca esférica de aço carbono número 02, de uso odontológico, para motor de baixa rotação, com trava para adaptação ao contra-ângulo. Haste normal. Esterilizável. Embalado individualmente.
35	UN	400	005.004.090	Broca esférica de aço carbono número 04, de uso odontológico, para motor de baixa rotação, com trav Broca esférica de aço carbono número 04, de uso odontológico, para motor de baixa rotação, com trava para adaptação ao contra-ângulo. Haste normal. Esterilizável. Embalado individualmente.
36	UN	300	005.004.091	Broca esférica de aço carbono número 06, de uso odontológico, para motor de baixa rotação, com trav Broca esférica de aço carbono número 06, de uso odontológico, para motor de baixa rotação, com trava para adaptação ao contra-ângulo. Haste normal. Esterilizável. Embalado individualmente.
37	UN	50	005.002.004	Cabo de bisturi nº 03 para lamina descartável de 10 a 15, confeccionado em aço inox de 1a. qualidade Cabo de bisturi nº 03 para lamina descartável de 10 a 15, confeccionado em aço inox de 1a. qualidade - embalado individualmente em plástico resistente
38	UN	50	005.004.264	Cabo para espelho bucal nº 05, confeccionado em aço inox de 1a. qualidade - embalado individualment Cabo para espelho bucal nº 05, confeccionado em aço inox de 1a. qualidade - embalado individualmente em plástico resistente
39	UN	20	005.004.484	CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Características mínimas: fabricada em material metálico com tratamento cromado acetinado, com design ergonômico, linhas arredondadas, com



				ranhuras antiderrapantes e extremidade inclinada. Cabeça mediana diâmetro máximo de 12,5mm e altura de 17mm; Autoclavável; Conexão Borden. Spray triplo ou superior distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Rolamentos de Cerâmica; Deve atingir rotação de no mínimo 450.000 RPM ou superior. Rotores precisamente balanceados. Peso líquido igual ou inferior a 65 gramas. Baixo ruído de trabalho. Fixação das Brocas: Sistema Push Button - acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão - permite a troca rápida das brocas - dispensa a utilização do saca brocas. Registro na Anvisa. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
40	UN	20	005.004.072	Carpule em Inox Carpule em Inox
41	UN	60	005.004.213	Cimento de oxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros com alto vedamento marginal, presa rápida Cimento de oxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros com alto vedamento marginal, presa rápida. Kit contendo 1 frasco com 38gr de pó e 1 frasco com 15ml de líquido
42	KIT	30	005.004.096	Cimento forrador de hidróxido de cálcio, presa rápida, biocompatível, composta por Kit com: 01 tubo Cimento forrador de hidróxido de cálcio, presa rápida, biocompatível, composta por Kit com: 01 tubo de pasta base de no mínimo 13g + 01 tubo de pasta catalisadora de no mínimo 11g + 01 bloco de mistura -Validade mínima 12 meses.
43	UN	40	005.004.214	Cimento provisório, pronto para uso, cor branca, à base de óxido de zinco e sulfato de zinco, sem eugenol, endurecimento pela umidade. Frasco com 25gr Cimento provisório, pronto para uso, cor branca, à base de óxido de zinco e sulfato de zinco, sem eugenol, endurecimento pela umidade. Frasco com 25gr
44	LI	100	005.004.475	CLOREXIDINA - ENXAGUANTE BUCAL 0,12% - FRASCO DE 1 LITRO CLOREXIDINA - ENXAGUANTE BUCAL 0,12% - FRASCO DE 1 LITRO



45	UN	200	005.004.093	Condicionador dental ácido fosfórico a 37%, clorexidina 2%, solúvel em água, uso odontológico, em g Condicionador dental ácido fosfórico a 37%, clorexidina 2%, solúvel em água, uso odontológico, em gel, para preparação de cavidades de resina fotopolimerizável. Embalagem contendo 3 Seringas de no mínimo 2,5 ml + aplicadores
46	UN	20	005.004.483	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Contra-Ângulo Odontológico - especificações mínimas: Características mínimas: contra ângulo odontológico com acoplamento ao micromotor pelo sistema intragiratório (360°). Spray único. Rotação Máxima de 13.600 rpm. Relação de transmissão – 1:1. Torque 0,350 – 1,000 N.cm. Peso líquido máximo 50g. Baixo ruído de trabalho. Sistema de troca de brocas através de pressão mecânica na cabeça da caneta, tipo Pusch Button. Deve possuir sistema de refrigeração externa. Material do corpo fabricado em alumínio com tratamento anodizado. Autoclavável a 135°C. Deve acompanhar o Kit de refrigeração externa (adaptador spray externo). Registro na Anvisa e manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
47	UN	1000	005.004.008	Creme dental infantil sem fluor - 50g Creme dental infantil sem fluor - 50g
48	UN	1000	001.005.201	CREME DENTAL, USO ADULTO, COM FLÚOR, TUBO DE NO MÍNIMO 70GR. CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUDO DE 70GR Creme Dental, uso adulto, com flúor, tubo de no mínimo 70gr. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 1 tudo de 70gr. A embalagem deverá conter estreitamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no ministério da Saúde e o selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O) - tubo de no mínimo 70gr



49	CX	30	005.004.126	Cunha de madeira anatômica, de uso odontológico, apresenta-se em quatro tamanhos diferentes codific Cunha de madeira anatômica, de uso odontológico, apresenta-se em quatro tamanhos diferentes codificados por cores. Descartáveis. Caixa com 100 unidades.
50	UN	20	005.004.029	Cureta para alvéolo Cureta para alvéolo
51	UN	30	005.004.216	Cureta periodontal tipo gracey 1/2 - Dourada Cureta periodontal tipo gracey 1/2 - Dourada
52	UN	30	005.004.218	Cureta periodontal tipo gracey 11/12 - dourada Cureta periodontal tipo gracey 11/12 - dourada
53	UN	30	005.004.219	Cureta periodontal tipo gracey 13/14 - dourada Cureta periodontal tipo gracey 13/14 - dourada
54	UN	30	005.004.217	Cureta periodontal tipo gracey 5/6 - dourada Cureta periodontal tipo gracey 5/6 - dourada
55	UN	300	005.004.195	Dedal de silicone para massagem e escovação infantil Dedal de silicone para massagem e escovação infantil
56	UN	40	005.004.478	DESCOLADOR DE MOLT (CURETA), DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 2-4 - EMBALADA INDIVIDUALMENTE DESCOLADOR DE MOLT (CURETA), DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 2-4 - EMBALADA INDIVIDUALMENTE
57	UN	48	005.004.220	Escavadores de dentina nº 05, aço inoxidável, autoclavável Escavadores de dentina nº 05, aço inoxidável, autoclavável
58	UN	30	005.004.221	Escova de aço para limpeza de brocas, uso odontológico. Composição: cerdas em aço e tubo de plástico Escova de aço para limpeza de brocas, uso odontológico. Composição: cerdas em aço e tubo de plástico
59	UN	200	005.004.139	escova de Robinson para profilaxia dental, uso em contra ângulo (baixa rotação),extra macia, em for escova de Robinson para profilaxia dental, uso em contra ângulo (baixa rotação),extra macia, em forma de taça,com haste metálica e cerdas de



				nylon/similar, embalada individualmente
60	UN	5000	005.004.301	ESCOVA DENTAL ADULTA COM CERDAS EXTRAMACIAS ESCOVA DENTAL ADULTA COM CERDAS EXTRAMACIAS
61	UN	5000	005.004.468	ESCOVA DENTAL INFANTIL, TAMANHO MÍNIMO 14CM COMP. E TAMANHO DA CABEÇA 2,3 X 1,3. - EXTRAMACIA ESCOVA DENTAL INFANTIL, TAMANHO MÍNIMO 14CM COMP. E TAMANHO DA CABEÇA 2,3 X 1,3. - EXTRAMACIA - COM PROTETOR PLÁSTICO DE CERDAS
62	UN	50	005.004.018	Espátula resina nº 2, instrumento para restauração e escultura em procedimentos à base de resina. Espátula resina nº 2, instrumento para restauração e escultura em procedimentos à base de resina. Cabo com diâmetro de no mínimo 8 mm.
63	UN	30	005.004.222	Espátula THOMPSON nº 5, anti-aderente, metálica para inserção e escultura de resina composta, ponta Espátula THOMPSON nº 5, anti-aderente, metálica para inserção e escultura de resina composta, pontas duplas, revestidas de titânio.
64	UN	300	005.004.336	Espelho bucal rosqueável nº 05, plano, sem cabo, anti-reflexo. Face a face Espelho bucal rosqueável nº 05, plano, sem cabo, anti-reflexo. Face a face
65	CX	50	005.004.223	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado, esterilizada e embalada em blister individual, reabsor Esponja hemostática de colágeno hidrolizado, esterilizada e embalada em blister individual, reabsorvível, uso odontológico em casos de hemorragia. Caixa com 40 unidades
66	UN	90	005.004.224	Filme de PVC tamanho 28cm X 30 metros Filme de PVC tamanho 28cm X 30 metros
67	CX	40	005.002.540	Fio de nylon, monofilamento preto, com agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm, embalados indiv Fio de nylon, monofilamento preto 4.0 com



				agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm, embalados individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado em raio gama. Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril - Caixa com 24 unidades
68	CX	40	005.004.227	Fio de seda, filamento de seda natural e trançada, agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cor Fio de seda, filamento de seda natural e trançada 4.0 agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm, embalados individualmente em papel grau cirúrgico. Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril - Caixa com 24 unidades
69	UN	100	005.002.037	Fio dental, embalagem em polipropileno rolo de 500mts, confeccionado em nylon resistente, com cera Fio dental, embalagem em polipropileno rolo de 500mts, confeccionado em nylon resistente, com cera natural, livre de impurezas, corte do fio sem desfiá-lo.
70	RL	200	005.004.319	Fita para Autoclave 19mm x 30m. Fita para Autoclave, medindo 19mm x 30m, composta de dorso de papel crepado especialmente tratado e coberto com adesivo à base de resina e borracha. Cor creme claro com listras intermitentes diagonais brancas ou amarelas, impregnadas de substância química (indicador de processo) que após o ciclo, mudam para o espectro de cor entre o cinza, grafite ou marrom. - Embalagem contendo 1 rolo de 19mm x 30m, data de fabricação, lote, Validade e registro na Anvisa.
71	FR	50	005.004.289	Flúor gel neutro, 2% de fluoreto de sódio, sem corante, disponível em 03 sabores - frasco 200ml Flúor gel neutro, 2% de fluoreto de sódio, sem corante, disponível em 03 sabores - frasco 200ml
72	UN	30	005.004.019	Foice para raspagem, ponta morse 0/00, em aço inoxidável, autoclavável, apresenta uma lâmina curta Foice para raspagem, ponta morse 0/00, em aço inoxidável, autoclavável, apresenta uma lâmina curta ou reta que tem um secção transversal



				triangular e dois bordos cortantes - embalada individualmente
73	UN	20	005.004.328	Forceps nº 150, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano Forceps nº 150, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano
74	UN	20	005.004.329	Forceps nº 151, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano Forceps nº 151, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano
75	UN	20	005.004.326	Forceps nº 16, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano Forceps nº 16, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano
76	UN	20	005.004.327	Forceps nº 17, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano Forceps nº 17, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano
77	UN	20	005.004.325	Forceps nº 18L, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano Forceps nº 18L, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano
78	UN	20	005.004.324	Forceps nº 18R, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano Forceps nº 18R, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano
79	UN	20	005.004.331	Forceps nº 65, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano Forceps nº 65, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano
80	UN	20	005.004.017	Forceps nº 68, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano Forceps nº 68, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano
81	UN	20	005.004.330	Forceps nº 69, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano Forceps nº 69, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano
82	UN	20	005.004.229	Forceps odontológico adulto nº 1, em aço inoxidável, autoclavável Forceps odontológico adulto nº 1, em aço inoxidável, autoclavável



83	UN	20	005.004.048	Forceps odontológico infantil nº 1, em aço inox e autoclavável Forceps odontológico infantil nº 1, em aço inox e autoclavável
84	UN	10	005.004.228	Forceps odontológico infantil nº 68, em aço inox e autoclavável Forceps odontológico infantil nº 68, em aço inox e autoclavável
85	UN	100	005.004.366	Gorro cirúrgico descartável, de fácil manuseio, fixação através do elástico na parte posterior, mat Gorro cirúrgico descartável, de fácil manuseio, fixação através do elástico na parte posterior, material antialérgico - cor branca
86	FR	70	005.004.036	Hidróxido de Cálcio Pó P.A, em forma de pó, 10gr Hidróxido de Cálcio Pó P.A, em forma de pó, 10gr
87	FR	100	005.004.097	Hipoclorito de sódio 2,5% - frasco de 1000 ml. Hipoclorito de sódio 2,5% - frasco de 1000 ml.
88	CX	200	005.002.440	INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO COM TEMPO DE INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO CONTIDO (TIPO CLEAN-UP) Indicador biológico auto-contido com tempo de Indicador Biológico do tipo auto contido (tipo Clean-up), com tempo de resposta entre 12-48 horas, composto de uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Bacillus Stearothermophillus (ATCC 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos está armazenada em uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos micro-organismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e data da fabricação do produto contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Prazo de validade 24 meses. O fabricante deve fornecer laudo de validação de qualidade no BIER Vessel referente ao lote



				entregue. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, número do lote, validade e registro no MS/ANVISA ou RDC de isenção. Apresentação: caixa com 10 ampolas plásticas
89	UN	100	005.004.462	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR Cimento de ionômero de Vidro Forrador, fotopolimerizável, pronto para uso, material sem mistura, de alta biocompatibilidade, seringa antigotejamento de no mínimo 2,5g
90	KIT	70	005.004.092	Ionômero de vidro restaurador, de presa rápida, para restauração dental apresentado na forma de pó Ionômero de vidro restaurador, de presa rápida, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico no momento da sua utilização. Cor A2. Embalagem contendo 01 frasco de cimento em pó de no mínimo 10g + 01 frasco de líquido de no mínimo 8g + 01 dosador de pó e 01 bloco para espatulação.
91	CX	50	005.004.231	Lâmina de bisturi nº 11, em aço carbono, descartável. Caixa com 100 unidades Lâmina de bisturi nº 11, em aço carbono, descartável. Caixa com 100 unidades
92	CX	50	005.004.232	Lâmina de bisturi nº 15, em aço carbono, descartável. Caixa com 100 unidades Lâmina de bisturi nº 15, em aço carbono, descartável. Caixa com 100 unidades
93	CX	30	005.004.098	Limas tipo Kerr com 21 milímetros, 1ª série (número 15 à 40), parte ativa com corte quadrangular, a Limas tipo Kerr com 21 milímetros, 1ª série (número 15 à 40), parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45°, confeccionada em aço inoxidável, com cabo anatômico colorido segundo padrões internacionais, esterilizável. Embaladas em caixas com seis unidades.
94	FR	40	005.004.377	Líquido Hemostático de uso odontológico - 10ml Líquido hemostático à base de cloreto de alumínio, indicado para uso em pequenas



				cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Ação adstringente. Não possui epinefrina em sua composição. Frasco com 10 ml.
95	CX	200	001.005.091	Luva de vinil, caixa com 100 unidades, em latex, nao estéreis, ambidestras, transparentes, uso indu Luva de vinil, caixa com 100 unidades, em latex, nao estéreis, ambidestras, transparentes, uso industrial , com amido, tamanho M
96	CX	200	001.005.092	Luva de vinil, caixa com 100 unidades, em latex, nao estéreis, ambidestras, transparentes, uso indu Luva de vinil, caixa com 100 unidades, em latex, nao estéreis, ambidestras, transparentes, uso industrial , com amido, tamanho G
97	CX	400	005.002.704	LUVA PARA PROC NITRÍLICA, FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX, ATÓXICA E APIROGÊNICAS, SEM TALCO - TAMANHO G Luva para procedimento Nitrílica, fabricada em borracha sintética, livre de látex, Atóxica e Apirogênicas, sem talco, descartável e de uso único, não estéril, ambidestra, com CA - Caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, tamanho, nº. do lote e quantidade. - Tamanho G
98	CX	600	005.002.674	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA, FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA Luva para procedimento Nitrílica, fabricada em borracha sintética, livre de látex, Atóxica e Apirogênicas, sem talco, descartável e de uso único, não estéril, ambidestra, com CA - Caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, tamanho, nº. do lote e quantidade. - Tamanho M
99	CX	600	005.002.576	Luva para procedimento Nitrílica, fabricada em borracha sintética, livre de látex, Atóxica e Apirog Luva para procedimento Nitrílica, fabricada em borracha sintética, livre de látex, Atóxica e Apirogênicas, sem talco, descartável e de uso



				único, não estéril, ambidestra, com CA - Caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, tamanho, nº. do lote e quantidade. - Tamanho P
100	UN	20	005.004.485	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Características mínimas: Micromotor odontológico com sistema de conexão universal borden 02 furos, sistema intra (giro 360°) de encaixe rápido das peças acopladas. Comando de inversão e regulagem de rotação no corpo do micromotor. Rotação mínima de 5.000 rpm e máxima de 20.000 rpm. Fabricado em alumínio com tratamento anodizado. Deve conter no mínimo 01 (uma) borracha de vedação sobressalente. Relação de transmissão 1:1. Peso líquido máximo: 80g. Sistema de refrigeração externa. Consumo máximo de ar: 54L/min. Consumo máximo de água 42ml/min. Pressão de trabalho: 40psi (2,75 bar). Autoclavável a 135°C. Registro na Anvisa e manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
101	UN	8	012.047.038	MOCHO ODONTOLÓGICO. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA, REV MOCHO ODONTOLÓGICO. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (COURVIN) E EM TONS CLAROS; BASE GIRATÓRIA, DO TIPO ARANHA, COM 5 RODÍZIOS E COM ARO DE APOIO PARA PÉS; COM ENCOSTO E SEM BRAÇOS; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 36CM DE LARGURA, 24CM DE ALTURA DO ENCOSTO E 36CM DE LARGURA DO ASSENTO. COM SISTEMA DE REGULAGEM DO ASSENTO A GÁS, COM ALAVANCA; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO



				ENCOSTO; SUPORTANDO, AO MENOS, 120KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES
102	UN	30	005.004.278	Óculos de proteção, armação de aro regulável, lente incolor, proteção contra impactos de partículas Óculos de proteção, armação de aro regulável, lente incolor, proteção contra impactos de partículas volantes, multidirecionais e raios ultravioletas, lente curva e proteção lateral, lente de policarbonato.
103	FR	40	005.004.099	Óleo lubrificante para uso odontológico, em spray, atóxico, ação detergente, resistente a temperaturu Óleo lubrificante para uso odontológico, em spray, atóxico, ação detergente, resistente a temperatura de autoclave. Indicado para lubrificação e prevenção de oxidação em rolamentos e mancais de deslizamentos de instrumentos odontológicos. Frasco com 200ml.
104	RL	100	005.004.129	Papel grau cirúrgico medindo 10 cms de largura,composto por duas faces, uma de poliéster/polipropil Papel grau cirúrgico medindo 10 cms de largura,composto por duas faces, uma de poliéster/polipropileno(lâmina) e a outra por fibra de celulole(papel) com 100mts.
105	RL	100	005.004.130	Papel grau cirúrgico medindo 15 centimentros de largura, é composto por duas faces,uma de poliéster Papel grau cirúrgico medindo 15 centimentros de largura, é composto por duas faces,uma de poliéster/polipropileno(lâmina) e a outra por fibras de celulose (papel) com 100m.
106	RL	100	005.004.471	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 5 CM DE LARGURA,COMPOSTO POR DUAS FACES, UMA DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO(LÂMINA) Papel grau cirúrgico medindo 5 cm de largura,composto por duas faces, uma de poliéster/polipropileno(lâmina) e a outra por fibra



				de celulole - rolo com com 100mts.
107	FR	30	005.004.100	Paramonoclorofenol canforado, frasco com 20 ml. Paramonoclorofenol canforado, frasco com 20 ml.
108	UN	15	005.004.233	Pasta para tratamento de alveolite contendo iodoformio, paramonoclorofenol canforado, excipientes, Pasta para tratamento de alveolite contendo iodoformio, paramonoclorofenol canforado, excipientes, tubo com 20gr
109	UN	50	005.004.101	Pasta profilática com flúor para uso odontológico, 90g. Composição: Fluoreto de sódio, carbonato de Pasta profilática com flúor para uso odontológico, 90g. Composição: Fluoreto de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio excipientes ou materiais similares em sua formulação.
110	PCT	15	005.004.235	Pedra-pomes, extra fina, em apresentação de pó, pote plástico contendo 100gr Pedra-pomes, extra fina, em apresentação de pó, pote plástico contendo 100gr
111	UN	120	005.004.338	Pinça clinica para algodão, confeccionada em aço inóx de 1a. qualidade, autoclavável - embalada ind Pinça clinica para algodão, confeccionada em aço inóx de 1a. qualidade, autoclavável - embalada individualmente em plástico resistente
112	UN	15	005.004.047	Placa de Vidro, lisa, medindo 15x7x0,7cm, incolor Placa de Vidro, lisa, medindo 15x7x0,7cm, incolor
113	UN	500	005.004.080	Ponta diamantada odontológica para alta rotação, formato esférica, tamanho 1016, em aço inoxidável Ponta diamantada odontológica para alta rotação, formato esférica, tamanho 1016, em aço inoxidável com ponta em diamante, estéril
114	UN	30	005.004.340	Porta-amálgama, confeccionado em metal com acabamento cromado - embalado individualmente em plástico Porta-amálgama, confeccionado em metal com acabamento cromado - embalado



				individualmente em plástico resistente
115	UN	80	005.004.421	Resina Filtek Z250 XT, micro-híbrida, cor A1 - embalagem em bisnagas ou seringas de 4gr Resina Filtek Z250 XT, micro-híbrida, cor A1 - embalagem em bisnagas ou seringas de 4gr
116	UN	80	005.004.422	Resina Filtek Z250 XT, micro-híbrida, cor A2 - embalagem em bisnagas ou seringas de 4gr Resina Filtek Z250 XT, micro-híbrida, cor A2 - embalagem em bisnagas ou seringas de 4gr
117	UN	80	005.004.284	Resina Filtek Z250 XT, micro-híbrida, cor A3 - embalagem em bisnagas ou seringas de 4gr Resina Filtek Z250 XT, micro-híbrida, cor A3 - embalagem em bisnagas ou seringas de 4gr
118	UN	80	005.004.285	Resina Filtek Z250 XT, micro-híbrida, cor A3.5 - embalagem em bisnagas ou seringas de 4gr Resina Filtek Z250 XT, micro-híbrida, cor A3.5 - embalagem em bisnagas ou seringas de 4gr
119	UN	80	005.004.106	Resina Filtek Z250 XT, micro-híbrida, cor B2 - embalagem em bisnagas ou seringas de 4gr Resina Filtek Z250 XT, micro-híbrida, cor B2 - embalagem em bisnagas ou seringas de 4gr
120	UN	80	005.004.480	RESINA FILTEK Z250 XT, MICRO-HÍBRIDA, COR D3 - EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GR Resina Filtek Z250 XT, micro-híbrida, cor D3 - embalagem em bisnagas ou seringas de 4gr
121	UN	80	005.004.461	RESINA FLOW COMPOSTA Resina Flow composta, radiopaca de média viscosidade, com no mínimo 72% de carga com tamanho de partícula 0,05 a 5, fotopolimerizável. Usada para selante, base e forramento.
122	UN	80	005.004.174	Resina Z 250 na cor A2, composta, fotopolimerizável, fluída, microhíbrida, 4g Resina Z 250 na cor A2, composta, fotopolimerizável, fluída, microhíbrida, 4g
123	UN	10	005.004.082	Saca Broca para uso odontológico Saca Broca para uso odontológico
124	PCT	200	005.004.184	SACO PLÁSTICO PARA SACOLÉ, DE NO MÍNIMO 5CM X 23CM - PACOTE DE NO MÍNIMO 100 UNIDADES SACO PLÁSTICO PARA SACOLÉ, DE NO MÍNIMO 5CM X 23CM - PACOTE DE NO



				MÍNIMO 100 UNIDADES
125	FR	30	005.004.192	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE, ENDO ICE - FRASCO COM 200ML Spray para teste de vitalidade, Endo Ice - frasco com 200ml
126	UN	10	005.004.016	Sugador cirúrgico metálico, confeccionado em aço inóx, autoclavável, indicado para a aspiração de s Sugador cirúrgico metálico, confeccionado em aço inóx, autoclavável, indicado para a aspiração de sangue e secreções em cirurgia. - embalado individualmente
127	PCT	300	005.004.102	Sugador odontológico, confeccionado em P.V.C. transparente, atóxico, com ponteira em P.V.C., macia, Sugador odontológico, confeccionado em P.V.C. transparente, atóxico, com ponteira em P.V.C., macia, atóxica, colorida, vazada e aromatizada artificialmente sabor tutti-frutti. Descartável. Contém um arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional - Pacote com no mínimo 40 unidades
128	UN	300	005.004.458	Taça de borracha para profilaxia Taça de borracha para profilaxia
129	UN	6	005.002.708	TENTACÂNULA SONDA ACANELADA, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INÓX DE 1A. QUALIDADE - EMBALADA INDIV Tentacânula Sonda Acanelada, medindo 15 cm de comprimento, confeccionada em aço inóx de 1a. qualidade - embalada individualmente em plástico resistente
130	EMB	50	005.004.477	TIRA ABRASIVA DE AÇO, MONOFACE 6MM, PARA ACABAMENTO - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 10 UNIDADES TIRA ABRASIVA DE AÇO, MONOFACE 6MM, PARA ACABAMENTO - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 10 UNIDADES
131	UN	100	005.004.255	TIRA MATRIZ DE AÇO 5MM - 0,05 X 5 X 500MM TIRA MATRIZ DE AÇO 5MM - 0,05 X 5 X 500MM



132	UN	100	005.004.261	TIRA MATRIZ DE AÇO 7MM - 0,05 X 7 X 500MM Tira Matriz de aço 7mm - 0,05 x 7 x 500mm
133	CX	30	005.004.131	Tira transparente de poliéster tamanho 10x120x0,05mm contendo 50 unidades cada caixa. Tira transparente de poliéster tamanho 10x120x0,05mm contendo 50 unidades cada caixa.
134	EMB	100	005.004.476	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER, 5 MM - 10MM X 120MM X 0,5MM. LIXA MÉDIA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL. EMBALAGEM COM NO Tiras de lixa de poliéster, 5 mm - 10mm x 120mm x 0,5mm. Lixa média para acabamento e polimento dental. Embalagem com no mínimo 50 unidades
135	EMB	50	005.004.104	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, DE 04 MM X 170 MM. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 UNIDADES. Tiras de lixa de poliéster, para acabamento e polimento dental, de 04 mm x 170 mm. Embalagem de no mínimo 50 unidades.
136	FR	50	005.004.300	Tricresol formalina composto à base de formaldeído e cresol - frasco com 10ml Tricresol formalina composto à base de formaldeído e cresol - frasco com 10ml
137	CX	50	005.004.417	Verniz de fluor. Tratamento dessensibilizante de colos dentários, fluoretação do esmalte dentário Verniz de fluor. Tratamento dessensibilizante de colos dentários, fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie. Embalagem contendo 01 frasco de no mínimo 10ml + 01 frasco de no mínimo 10ml de solvente

2.2. Da classificação/natureza do objeto: O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações do mercado, conforme disposto no artigo art. 6º, inciso XIII, da Lei n.º 14.133/2021.



2.3. Do prazo de vigência da contratação: Conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso para a Administração.

2.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

2.3.2. A prorrogação desta contratação está condicionada a:

2.3.3. Apresentação de relatório favorável do fiscal responsável, com ateste pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem economicamente vantajosos para a Administração.

2.3.4. Manifestação expressa do interesse da contratada na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação, nos termos do art. 92, XVI da Lei n.º 14.133/2021.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Conforme o Estudo Técnico Preliminar, a presente contratação tem por objetivo a *Aquisição de materiais odontológicos para manutenção das operações básicas da rede de saúde do Município de Marau/RS.*

A contratação tem sua necessidade baseada no resultado de um atendimento de qualidade, seguro e correto com os munícipes, e para que isso ocorra, é imprescindível a aquisição do material odontológico, sendo que, esses cumprem diversas funções, seja na utilização em atividades corriqueiras nas unidades de saúde, como procedimentos preventivos e curativos individuais: restaurações, extrações, raspagem, limpeza, aplicação de flúor, e ações preventivas coletivas (palestras, escovação supervisionada) e atendimento de urgências odontológicas.

A aquisição de materiais de qualidade (cumprindo as Resoluções da ANIVSA e INMETRO) é fundamental para que os profissionais de saúde possam realizar os atendimentos de forma segura e eficiente, garantindo a qualidade do serviço oferecido aos pacientes. A falta ou inadequação desses itens pode comprometer a qualidade dos atendimentos e colocar em risco a saúde tanto dos pacientes quanto dos profissionais envolvidos. Portanto, é imprescindível que a Secretaria Municipal de Saúde esteja sempre abastecida com esses materiais para garantir o atendimento correto e adequado aos pacientes.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Fundamentação: O sistema de Registro de Preços, bem como a Ata de Registro de Preços são fundamentos pelo Art. 6, inciso XLV e XLVI.



A escolha de adotar o sistema de registro de preços como método de contratação é respaldada pela consideração de que essa abordagem representa a solução mais vantajosa, especialmente de acordo com as oportunidades apresentadas pela nova Lei de Licitações nº 14.133/2021. Esta decisão é guiada pela busca de eficiência e economia para o Município. A realização do pregão eletrônico, por sua vez, proporciona uma competição saudável entre os fornecedores, resultando em condições mais favoráveis para a Administração Pública, com a obtenção de preços mais competitivos. Além disso, o sistema de registro de preços permite que os valores permaneçam estáveis ao longo do período estipulado, tanto para a Prefeitura Municipal quanto para os fornecedores. Isso oferece previsibilidade e justiça na relação contratual, beneficiando ambas as partes envolvidas.

Essa estratégia demonstra um compromisso com a responsabilidade fiscal e a transparência na gestão dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que aproveita as vantagens das mudanças na legislação para otimizar os processos de aquisição e garantir um uso eficiente dos recursos municipais.

Ademais, levando em consideração as particularidades da presente contratação, temos que a única forma possível de adquirir tais produtos é pela contratação de uma empresa para tanto, visto que o município necessita manter esse serviço público em funcionamento, que, para ser realizado, necessita dos materiais adequados de forma mais célere possível.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Documentos relativos à qualificação técnica:

5.1.1. O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica da empresa, conforme o item **11.3** deste Termo de Referência.

5.1.2. O licitante deverá apresentar Alvará de Saúde, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, em vigor, ou Licença, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em vigor, em nome do licitante.

5.2. Do atendimento aos preceitos legais vigentes

5.2.1. Os produtos deverão observar e cumprir todas as normativas e regulamentações da ANVISA e INMETRO.

5.3. Da validade dos produtos

5.3.1. Os produtos entregues deverão atender os critérios de validade constantes no item **6.5** deste Termo de Referência.

5.4. Da amostra

5.4.1. Será solicitado amostras dos itens a seguir relacionados, visto que, estes possuem particularidades e é indispensável que sejam de boa qualidade a fim de um melhor atendimento aos pacientes, bem como economicidade de material. Para esta análise, a Secretaria da Saúde designa os servidores Eleimar Zanchet e Bethania Molin Giaretta.



Item	Descrição do Produto	Unid.	Código
2.	Adesivo fotopolimerizável, primer e adesivo no mesmo frasco. Partículas de carga de no mínimo 5nm. Solvente a base de água e álcool. Frasco de no mínimo 6g.	FR	005.004.012
14.	Anestésico injetável de Articaína 4% 1:100.000. Articaína com Epinefrina. Embalagem com 50 tubetes de vidro de 1,8ml cada. (com vasoconstritor)	CX	005.004.013
15.	Anestésico injetável de Lidocaína 2% 1:100.000. Lidocaína com Epinefrina. Embalagem com 50 tubetes de vidro de 1,8ml cada. (com vasoconstritor)	CX	005.004.014
16.	Anestésico odontológico injetável Cloridrato de Prilocaína 3% com vasoconstritor Felipressina 0,03 UI/ml. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	CX	005.004.087
17.	Anestésico tópico à base de benzocaína, em forma de gel para uso odontológico, disponível em 03 sabores (pina colada, menta e tutti-frutti) Frasco com 12g.	FR	005.004.207
41.	Cimento de oxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros com alto vedamento marginal, presa rápida. Kit contendo 1 frasco com 38gr de pó e 1 frasco com 15ml de líquido	UN	005.004.213
43.	Cimento provisório, pronto para uso, cor branca, à base de óxido de zinco e sulfato de zinco, sem eugenol, endurecimento pela umidade. Frasco com 25gr	UN	005.004.214
45.	Condicionador dental ácido fosfórico a 37%, clorexidina 2%, solúvel em água, uso odontológico, em gel, para preparação de cavidades de resina fotopolimerizável. Embalagem contendo 3 Seringas de no mínimo 2,5 ml + aplicadores	UN	005.004.093
89.	Cimento de ionômero de Vidro Forrador, fotopolimerizável, pronto para uso, material sem mistura, de alta biocompatibilidade, seringa antigotejamento de no mínimo 2,5g	UN	005.004.462
115.	Resina Filtek Z250 XT, micro-híbrida, cor A1 - embalagem em bisnagas ou seringas de	UN	005.004.421



	4gr		
116.	Resina Filtek Z250 XT, micro-híbrida, cor A2 - embalagem em bisnagas ou seringas de 4gr	UN	005.004.422
117.	Resina Filtek Z250 XT, micro-híbrida, cor A3 - embalagem em bisnagas ou seringas de 4gr	UN	005.004.284
118.	Resina Filtek Z250 XT, micro-híbrida, cor A3.5 - embalagem em bisnagas ou seringas de 4gr	UN	005.004.285
119.	Resina Filtek Z250 XT, micro-híbrida, cor B2 - embalagem em bisnagas ou seringas de 4gr	UN	005.004.106
120.	Resina Filtek Z250 XT, micro-híbrida, cor D3 - embalagem em bisnagas ou seringas de 4gr	UN	005.004.480
121.	Resina Flow composta, radiopaca de média viscosidade, com no mínimo 72% de carga com tamanho de partícula 0,05 a 5, fotopolimerizável. Usada para selante, base e forramento.	UN	005.004.461
122.	Resina Z 250 na cor A2, composta, fotopolimerizável, fluída, microhíbrida, 4g	UN	005.004.174

5.4.2. Os licitantes vencedores dos itens, deverão apresentar 01 (uma) amostra idêntica ao produto ofertado, em embalagem original, com a rotulagem contendo as especificações dos produtos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação, para fins de análise e parecer da Secretaria requisitante.

5.4.3. As amostras deverão ser entregues somente no Setor de Licitações, cujo endereço está no preâmbulo do Edital, e estarem isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

5.4.4. As amostras deverão estar identificadas com a marca, nº do pregão, nº do item e razão social da licitante.

5.4.5. A Secretaria requisitante analisará as amostras e emitirá um relatório com parecer favorável ou desfavorável, o qual será parte integrante do processo licitatório.

5.4.6. As amostras estarão sujeitas à desclassificação em caso de desconformidade com as especificações e critérios de qualidade constantes no Edital e seus Anexos.

5.4.7. As amostras não serão devolvidas, nem descontadas de entregas futuras.

5.4.8. A não apresentação das amostras nos prazos determinados ou a apresentação de amostras em desacordo com as exigências do Edital, implicará desclassificação da licitante, podendo ainda ser aplicadas as sanções e penalidades previstas no Edital.

5.4.9. Em caso de reprovação será convocado o segundo colocado ao item, e assim



sucessivamente, para apresentação de amostras, até a aprovação.

5.5. Da subcontratação

5.5.1. O licitante não poderá transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes desta contratação, ressalvada, se necessária e plenamente justificável a intervenção de fornecedores ou serviços técnicos especiais, desde que devidamente autorizados pelo Município, sob pena de rescisão do contrato e consequente indenização.

5.6. Dos critérios de sustentabilidade:

5.6.1. Para garantir o menor nível de impacto ambiental possível com o objeto adquirido, existem algumas considerações:

- a) **Garantir Produtos de Alta Qualidade:** É imperativo que a empresa atenda às especificações e entregue produtos de excelência para minimizar desperdícios desnecessários;
- b) **Verificação de Data de Validade:** Antes do envio, assegure-se de que os produtos não tenham expirado, garantindo a eficácia do produto;
- c) **Utilização de Embalagens Sustentáveis:** Sempre que possível, opte por embalagens sustentáveis, como as recicláveis ou biodegradáveis, reduzindo o excesso de resíduos;
- d) **Armazenamento Adequado:** Informe o cliente sobre as condições adequadas de armazenamento para cada produto, assegurando que seja feito de maneira correta para preservar a qualidade dos itens;
- e) **Minimização de Desperdício e Descarte Responsável:** Evite o desperdício e promova o descarte adequado das embalagens após o uso do produto, orientando o cliente sobre essa prática consciente.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Das condições de execução:

6.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.2. Os produtos deverão ser entregues, **no prazo de 10 (dez) dias consecutivos**, a contar da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

6.1.3. O prazo acima mencionado, poderá ser prorrogado uma única vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada, solicitado por escrito e durante o transcurso do referido prazo.

6.1.4. No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado neste Edital, no Termo de Referência e todos seus



anexos, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades previstas no Edital.

6.1.5. Todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e sociais, em relação ao quadro de pessoal que prestará os serviços ora contratados, serão da exclusiva responsabilidade da licitante, assim como a responsabilidade civil e penal sobre eventuais danos e indenizações de qualquer espécie, que os mesmos vierem a dar causa, exonerando-se integralmente o Município.

6.2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.2.1. Os produtos deverão ser apresentados em suas embalagens originais, com as informações de prazo de validade e lote, impressos, gravados ou marcados facilmente visível, legível e indelével (Resolução RDC Nº 259 da ANVISA), essas informações deverão constar diretamente na embalagem primária do produto. Deverá conter os Ingredientes, Composição Nutricional (Resolução RDC Nº 360 da ANVISA), além das informações exigidas pela NTA 02 do Código Sanitário.

6.2.2. Os produtos deverão observar e cumprir todas as normativas e regulamentações da ANVISA e INMETRO;.

6.2.3. Os produtos deverão ser de primeira qualidade e embalados em material plástico. O rótulo deve conter obrigatoriamente as seguintes informações: nome completo do produto, marca, data de fabricação e prazo de validade, nome e endereço do fabricante, peso, sigla e nº do registro em vigência no órgão competente (se houver).

6.2.4. Para todos os itens será avaliado o acondicionamento dos produtos no momento da entrega. Embalagens violadas, materiais manchados, sujos, danificados ou materiais com aparência duvidosa, diferente das especificações do Edital, farão com que os mesmos não sejam aceitos.

6.2.5. Fica assegurado ao Município o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue em desacordo com as especificações exigidas neste Edital e no Termo de Referência.

6.2.6. Neste caso, o licitante fica obrigado a substituir os itens irregulares, em até 10 (dez) dias consecutivos após a comunicação da Secretaria solicitante, sem custo adicional para o Município.

6.2.7. As quantidades acima representam apenas uma estimativa, podendo ser alteradas conforme a necessidade e urgência da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2.8. O recebimento dos itens pelo Município não exclui a responsabilidade civil do licitante, por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos verificados posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

6.3. Dos horários da entrega dos produtos

6.3.1 A entrega deverá ocorrer **de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h**, quando o servidor responsável pelo Almoxarifado Central, conferirá quanto à conformidade com as especificações solicitadas.



6.3.2. O transporte dos produtos é de responsabilidade da Licitante, a qual também deverá descarregá-los e armazená-los, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

6.4. Dos locais de entrega

Item	Descrição do (s) Item (s)	Local
1	Aquisição de materiais odontológicos para manutenção das operações básicas da rede de saúde do Município de Marau/RS	Almoxarifado Central - Avenida Júlio Borella, 2509, bairro São Cristóvão.

6.5. Da garantia dos objetos

6.5.1. No ato da entrega, os produtos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

6.5.2. Serão aceitos produtos com prazo de validade inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal, somente se estiverem acompanhados por CARTA DE COMPROMISSO da proponente vencedora, para troca dos produtos em caso de vencimento, sem ônus ao Município.

6.5.3. Para os produtos, cujo prazo de validade geral é menor que 12 (doze) meses, deverão possuir, a contar do momento da entrega, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo de validade.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Na presente contratação, optou-se por orçamento sigiloso, conforme o Art. 24 da Lei nº 14.133/21, visando a economicidade para o Município, uma vez que a não divulgação do orçamento, tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Desta forma, o licitante oferecerá valores realmente competitivos e dentro do limite de executar a contratação, com uma lucratividade adequada. Através da utilização do orçamento sigiloso foi possível constatar, nos processos já realizados, uma economicidade para o Município.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Das orientações gerais da fiscalização

8.1.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e o licitante devem ser realizadas por e-mail ou via Sistema ContratosGov, sempre que o ato exigir tal formalidade.



8.1.3. Para a Gestão e Fiscalização dos Contratos a Administração poderá adotar o Sistema ContratosGov, um software gerencial com o objetivo de oferecer uma solução tecnológica na gestão e fiscalização dos contratos, proporcionando agilidade, praticidade, eficácia, economia e redução de riscos na governança.

8.2. Dos responsáveis pela fiscalização

8.2.1. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), conforme portaria vigente ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117, caput, da Lei n.º 14.133/21:

Gestor do contrato: Luís Carlos Pansera;

Fiscal administrativo: Catiane Pan Berton

Fiscal técnico: quando necessário, a Secretaria solicitante indicará o responsável pelo recebimento.

8.2.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou do instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.2.3. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.2.4. O fiscal verificará e atestará a manutenção das condições de habilitação do licitante, acompanhará o empenho, o pagamento, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.2.5. O fiscal comunicará ao gestor e a Secretaria solicitante, em tempo hábil, o término da vigência da Ata de Registro sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva verificação da necessidade de prorrogação, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O recebimento do objeto nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei 14.133/21, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, o responsável pelo recebimento no almoxarifado central, receberá os produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado no Edital;

b) Definitivamente, o responsável pelo recebimento no almoxarifado central, fará o recebimento definitivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento provisório e após a verificação da qualidade e características dos produtos entregues, e consequente aceitação.

c) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do



prazo fixado, o fiscal informará ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis.

9.2. O recebimento do objeto pelo Município não exclui a responsabilidade civil do licitante, por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos verificados posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 19 da Lei nº 8.078/90.

10. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado com base no(s) preço(s) unitário(s), multiplicado(s) pela quantidade efetivamente entregue e comprovada.

10.2. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega, a contar do recebimento e aprovação da fatura, pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal solicitante.

10.3. O licitante deverá obrigatoriamente informar nas Notas Fiscais de fatura, em local de fácil visualização, a identificação do presente Pregão Eletrônico, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10.4. O licitante vencedor deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda corrente do país e com a mesma razão social e o mesmo CNPJ apresentados no procedimento licitatório. A nota fiscal/fatura somente será liberada para pagamento quando a entrega for feita em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

10.5. Para o efetivo pagamento, as notas fiscais deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos:

- a)** Certidão Negativa de Tributos Federais, Estaduais e Municipais.
- b)** Certificado de Regularidade perante o FGTS.
- c)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.5.1. Conforme legislação vigente, é assegurado ao município o direito de efetuar retenções tributárias, incluindo INSS, ISSQN e Imposto de Renda, este último conforme a Instrução Normativa RFB nº 1234/2012 e Decreto Municipal nº 5.823/2021.

10.6. Para fins de pagamento, o licitante deverá, no momento da entrega da nota fiscal/fatura, informar e manter atualizado, junto à tesouraria do Município, o banco, o nº da agência e o nº da conta na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, do licitante vencedor.

10.7. O valor devido ao licitante, não sendo pago no prazo estabelecido, e desde que o atraso



decorra de responsabilidade do Município, será corrigido segundo a variação do INPC, acumulado no período que mediar entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento.

10.9. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante enquanto pendentes de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

10.9. O pagamento ao licitante, pelos produtos entregues, ficará condicionado ao cumprimento das exigências dos parágrafos anteriores, o qual será afirmado mediante termo de verificação emitido pela Secretaria solicitante ou pelo fiscal do contrato.

10.10. O licitante deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

10.11. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que o licitante adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após o licitante ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do Município.

10.12. A retenção do tributo de que trata a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012 não será efetuada caso o licitante apresente, na entrega da nota fiscal de pagamento, declaração de que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, conforme exigido no inciso XI do artigo 4º e modelo constante no anexo IV da IN n.º 1.234/2021, devendo ser atualizada anualmente pelo licitante.

10.13. Enquanto o Município não possuir convênio firmado com a Receita Federal do Brasil nos termos da portaria SRF n.º 1.454/2004 referente à retenção dos tributos disciplinados no artigo 1º da IN SRF n.º 475/2004, as notas fiscais não devem ser faturadas com a retenção de PIS, COFINS e CSLL.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

11.1. Da forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1.1. O licitante será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **pregão**, com **sistema de registro de preços**, sob a forma eletrônica, com adoção



do critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

11.2. Das exigências da habilitação

11.2.1. Para fins de habilitação o licitante deverá apresentar a documentação constante no item “da habilitação” do Edital, nos termos do artigo 62 da Lei 14.133/2021, e, no caso da presente contratação, os documentos informados abaixo.

11.3. Documentos relativos à qualificação técnica:

11.3.1. Atestado da capacidade da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que entregou, satisfatoriamente, objeto compatível em características com o ora licitado.

11.3.2. Certidão ou Atestado poderá ser objeto de diligência, a qualquer momento, por parte do Pregoeiro e da Comissão de Apoio, junto à Pessoa Jurídica que o forneceu, inclusive com a solicitação da comprovação, mediante cópias autenticadas dos contratos que lhe deram origem e visita às Pessoas Jurídicas que os expediram.

11.3.3. Alvará de Saúde, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, em vigor, ou Licença, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em vigor, em nome do licitante.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta de dotação orçamentária autorizada pela Secretaria Municipal solicitante.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Esclarecimentos técnicos referentes ao objeto deste processo, na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Compras, servidor: Milene Bavaresco Betto, contato telefônico: 54-3175 - 0900 e endereço eletrônico: compras.saude@marau.rs.gov.br, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Marau, 25 de janeiro de 2024.

Responsável – Secretaria Municipal de Saúde

Bharbara I. R. Castro



Responsável pela elaboração do Termo de Referência - TR